



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 168/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 143 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA: 28/12/2022.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de dezembro de 2022.

Ver. ALEX WANCURA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

827
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 92.44.22 Pag. 1/1
Data 28.12.22
Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 165/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 143, DE 7 DE DEZEMBRO 2022.

DATA: 28/12/2022

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de autorizar o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento RS, para investimentos em infraestrutura e aquisição de máquinas e equipamentos.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº143, de 7/12/22, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de dezembro de 2022.


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL

827
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.491.22

Pag. 01

Date 28.12.22


Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”